

**E A CASA DE NOSSA SENHORA APARECIDA - HOSPITAL MATERNIDADE SÃO MATEUS. CNPJ:27.993.427/0001-94**

**OBJETO 1.1** - - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 5.287, de 26 de Agosto de 2024** da Parcela de **Agosto/2024** do Piso da Enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro no valor de **R\$ 82.123,38** (oitenta e dois mil e cento e vinte e três reais e trinta e oito centavos), conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0061.2070 - Administração da Unidade

UG: 440.901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa:3.3.50.43.00

Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000

e/ou 2659000011 e/ou 1605000000 e/ou

1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000

**DATA DA ASSINATURA** - 17/09/2024

**RG SIGEFES Nº 220395**  
**PROCESSO Nº 2022- W1F04**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO  
EM SAÚDE  
RESPONDENDO

**Protocolo 1402181**

**RESUMO DO 22º TERMO ADITIVO AO FOMENTO N.º 9036/2020**

**ENTIDADES CONVENIENTES -**

Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **Sociedade Provedora da Santa Casa de Misericórdia de Colatina.**

**OBJETO** -O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Incorporação do recurso financeiro referente a portaria GM/MS nº 5.287 DE 26 DE AGOSTO DE 2024, complementação do piso da enfermagem, no valor de R\$ 167.638,20 (cento e sessenta e mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), correspondente ao mês de Agosto;

**VALOR** - O valor total previsto para este termo aditivo é de R\$ 167.638,20 (cento e sessenta e mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme Plano de Trabalho - Anexo.

**DATA DA ASSINATURA 17/09/2024**  
**PROCESSO Nº 2020-LHS4G**

**REGISTRO SIGEFES Nº 200262**

**GABRIELA SANTOS VIEIRA**  
Subsecretária de Estado de Contratualização em Saúde (Respondendo)  
**Protocolo 1402190**

**RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022**

**ENTIDADES CONVENIENTES - 23º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICIENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE. CNPJ:27.836.329/0001-43**

**OBJETO 1.1** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **Portaria GM/MS Nº 5.287, de 26 de Agosto de 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela Agosto/2024 - Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; (b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 472.720,30** (quatrocentos e setenta e dois mil e setecentos e vinte reais e trinta centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e ou/10.122.0047.2070 - UG: 440.901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011

e/ou 2659000013 e/ou 1600311000 e/ou

1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/

ou 2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000

e/ou 2500100202 e/ou 1600000005.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/09/2024

**RG SIGEFES Nº 220392**  
**PROCESSO Nº 2022- 10H8S**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE  
CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE - respondendo  
**Protocolo 1402209**

**ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO**

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde - ICEPI/SESA, torna público as Instituições de Ensino conveniadas e liberadas para ocupação dos campos de prática dos Estabelecimentos de Saúde da SESA, referente ao Estágio Obrigatório em 2024,

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Setembro de 2024.

com vigência de 24 meses por meio de termo aditivo de estágio. As assinaturas dos representantes legais, tanto do ICEPi quanto da Instituição de Ensino foram via Sistema Eletrônico E-Docs com acesso por meio do link: <https://acessocidadao.es.gov.br>.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
CENTRO EDUCACIONAL DA ILHA LTDA - INSTITUTO DE ENSINO HUMBOLDT

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
MULTIVIX SERRA - ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO LTDA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO - UNISALES

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES

Vitória, 17 de setembro de 2024.

**FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretor Geral do ICEPi

**Protocolo 1402217**

### RESUMO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 013/2022

**ENTIDADES CONVENIENTES - 19º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO/AFPS**  
**CNPJ:28.483.261/0001-29**

**1.1 - (a)** Incorporação de Recursos Financeiros referente à **Portaria GM/MS nº 5.287 de 26 de Agosto de 2024 parcela de Agosto/2024** - Piso da Enfermagem - Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022; **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 222.214,20** (duzentos e vinte e dois mil duzentos e quatorze reais e vinte centavos), referente ao objeto (a), **conforme Documento Descritivo - DODE.**

**1.2-** Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** --Programa de Trabalho: 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070- Administração da Unidade -UG: 440.901

-Gestão: 44901

-Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00.

- Fontes de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 2605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2500000000.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/09/2024.

**RG SIGEFES N° 220327**  
**PROCESSO N° 2022- M9ZFH**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA**  
SUBSECRETÁRIADEESTADODECONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE -respondendo

**Protocolo 1402232**

### RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 001/2023 - HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA

**ENTIDADES CONVENIENTES - 16º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E HOSPITAL EVANGÉLICO DE SANTA LEOPOLDINA ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES.**  
**CNPJ:28.127.926/0001-76**

**OBJETO** - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação de Recurso Financeiro referente à **PORTARIA GM/MS 5.287**, de 26 de agosto de 2024 - Piso da Enfermagem - Parcela de **Agosto/2024**, e fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo Financeiro de **R\$ 33.037,60** (trinta e três mil e trinta e sete reais e sessenta centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - DODE.

**1.2** - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde e/ou 10.122. 0061. 2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  
UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00

Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou1605000000 e/ou 1600312000. e/ou 2500100200 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2605000000 e/ou 1600311000.

**DATA DA ASSINATURA** - 17/09/2024.

**RG SIGEFES N° 230022**  
**PROCESSO N°2023-7XZQP**

**GABRIELA SANTOS DA SILVA** SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE Respondendo

**Protocolo 1402242**

### RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 008/2022

**ENTIDADES CONVENIENTES - 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE**